



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 163-DG/IFAM CPA, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23443.005902/2025-95, de autoria de servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 9/7/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10/1/2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 33333 / 2025 - SCPPD/CPIN, em 26/05/2025; bem como, o teor do DESPACHO Nº 33881 / 2025 - PARINTINS, em 28/05/2025, ambos referentes ao Processo nº 23443.005902/2025-95,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 220-DG/IFAM CPA, de 23/08/2023, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do docente **Vera Lúcia da Silva Marinho**.

Onde se lê:

<u>SIAPÉ</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>INTERSTÍCIO</u>	<u>DE</u>	<u>PARA</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>EFEITOS</u>
1796682	VERA LÚCIA DA SILVA MARINHO	21/08/2021 a 20/08/2023	D403	D404	PROGRESSÃO	21/08/2023

Leia-se:

<u>SIAPÉ</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>INTERSTÍCIO</u>	<u>DE</u>	<u>PARA</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>EFEITOS</u>
1796682	VERA LÚCIA DA SILVA MARINHO	06/07/2021 a 05/07/2023	D403	D404	PROGRESSÃO	06/07/2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 8128/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Maio de 2025

Portaria_163_-_Alterao_Port_220_2023_Progresso_por_desempenho_VERA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 14:26)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **8128**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **28/05/2025** e o
código de verificação: **30a9165f34**